Id:0B621DC2A74FAB1F

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 143/2025 **PICOS (PI), 01 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADESÃO Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3250/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, EM REGIME DE HORA/DIÁRIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF nº XXX.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63; **Larissa Maria Ferreira Luz Barros**, CPF nº XXX.793.213-64, **Herton Alves Costa**, CPF nº XXX.730.853-72, para fiscalizar a execução do Contrato **ADESÃO Nº 006/2025**, firmado com a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.901/0001-82,** que tem como objeto **a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, EM REGIME DE HORA/DIÁRIA".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF nº XXX.149.533-33, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:089B92D1EC3BAB39

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 144/2025 **PICOS (PI), 01 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADESÃO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF nº XXX.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63; **Larissa Maria Ferreira Luz Barros**, CPF nº XXX.793.213-64, **Herton Alves Costa**, CPF nº XXX.730.853-72, para fiscalizar a execução do Contrato **ADESÃO Nº 005/2025**, firmado com a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.901/0001-82,** que tem como objeto **a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS.".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF nº XXX.149.533-33, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0F8BEE2BBFEDA6D7

PICOS PREFEITURA

Portaria nº 167/2025. **Picos (PI) 01 de abril de 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei n° 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, feito por JEANE MARIA DA SILVA,** RG/CPF nº. **852.859.433-53** SSP-PI, **Professora 40hs Classe "C II "**, lotada na Secretaria de Educação, matricula nº. 1742 que originou o **Processo Administrativo nº. 03A/2025**, de 07 de fevereiro de 2025, **com fundamento no Art. 7º, §§ 1º e, 2º, I e § 3º, da LC nº 3.153/2022, publicada em 21/03/2022, que modifica o regime Próprio de Previdência Social de Picos-PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 06/2025,** de 20 de março de 2025, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 125/2025** de 01 de abril de 2025, anexos.

RESOLVE:

Conceder a servidora **JEANE MARIA DA SILVA,** RG/CPF nº. **852.859.433-53**, **Professora 40hs Classe "C II"**, lotada na Secretaria de Educação, matricula nº. 1742, **Aposentadoria por Tempo de Idade e Contribuição, na Remuneração de R$ 8.979,58** sendo R$ 6.328,11 como salário base, R$ 632,81 como Nível II (10%), R$ 1.322,57 de anuênio (19%) e regência no valor de R$ 696,09.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 01 de abril de 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

WALDEMAR DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PICOS PREFEITURA

– Continuação Portaria nº 167/2025 de 01/04/2025 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EFETIVOS 70% - CNPJ Nº. 02.289.047/0001-42
REQUERENTE: JEANE MARIA DA SILVA – Professora 40h Classe "C II"
PROCESSO Nº. 03A/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

A.	**Salário Base,** de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI	R$	6.328,11
B.	**Progressão, *Nível II*** (10%), de acordo com o Art. 37º, da Lei nº 2.292, de 11 de março de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos trabalhadores da Educação Básica do Município de Picos.	R$	632,81
C.	**Anuênio,** de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI,	R$	1.322,57
D.	**Regência, Gratificação de Regência** Classe (10%), de acordo com o Art. 2º, da Lei nº 2.422, de 01 de novembro de 2011, que fixa a remuneração dos cargos e carreiras dos servidores públicos efetivos do Magistério da Educação	R$	696,09
TOTAL NA ATIVIDADE		**R$**	**8.979,58**

CÁLCULO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Regra – Transição - Pedágio Art. 7º da lei complementar nº 3153/2022		
Proporcionalidade		**100%**
Teto do Benefício	R$	**8.979,58**
Valor Proporcional	R$	**8.979,58**
Valor do Benefício	**R$**	**8.979,58**

Picos (PI), 01 de abril de 2025.

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 05/2025